

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 15 de julho de 2025

Felipe Flessak
Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades
97618/2025

RESOLUÇÃO Nº 080/2025/SECID

Súmula: Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado por seu Diretor-Geral, nos termos da Resolução nº 028/2025 – SECID,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade –

PAAR para a apuração de possíveis irregularidades em face da empresa ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, na execução do CA 3438/2024-GMS, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, conforme noticiado no protocolo 23.959.895-1;

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – CPPA terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º O prazo para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente o relatório final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de julho de 2025

Felipe Flessak
Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades
97614/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.ª RETIFICAÇÃO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N.º 005/2025

PROGRAMA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO E GESTÃO DE DADOS ACADÊMICOS NAS IEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Encomenda Governamental n.º 005/2025, torna pública a presente retificação, por meio da qual o item 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO / DATA
1. Assinatura do Edital da Encomenda Governamental	SETI/UEF	15 de maio de 2025
2. Publicação Edital EG no DIOE	SETI/DG	16 de maio de 2025
3. Submissão das Propostas via Sistema CEP	IEES	19 de maio a 08 de agosto de 2025 (sistema fecha às 23h59)
4. Enquadramento das propostas pela Comissão de Avaliação de Encomendas	Comissão da SETI	11 a 13 de agosto de 2025
5. Enquadramento das propostas pela UEF	UEF	14 a 18 de agosto de 2025
6. Adequação das propostas pelos proponentes (consultar CEP)	IEES	19 a 21 de agosto de 2025
7. Análise final das adequações	UEF	22 de agosto de 2025
8. Envio da versão final da proposta (via e-protocolo) para SETI/DIRES	DIRES/SETI	25 a 27 de agosto de 2025
9. Parecer da Comissão de Avaliação de Encomendas	Comissão	28 a 29 de agosto de 2025
10. Avaliação UEF	UEF	01 a 05 de setembro de 2025
11. Publicação do resultado em DIOE*	SETI	09 de setembro de 2025
12. Período de apresentação de recurso ao resultado	IEES	10 de setembro de 2025
13. Análise e resposta ao recurso	UEF/Comissão	11 de setembro de 2025
14. Homologação dos projetos aprovados e publicação do resultado (final)	SETI	12 de setembro de 2025
15. Assinatura do TED	SETI	15 a 18 de setembro de 2025
16. Publicação do TED em DIOE	SETI/DG	19 a 22 de setembro de 2025
17. Desenvolvimento e execução das atividades do projeto	Equipe do projeto	Plano de trabalho
18. Prestação de contas e relatório final	IEES	Plano de trabalho
19. Divulgação dos resultados e impactos do projeto	SETI	Plano de trabalho

*Em caso de não haver interposição de recursos, o edital de resultados será definitivo.